



Edital PPGE 01/2016

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Unicamp informa que estarão abertas, no período de **19 de agosto a 02 de setembro de 2016**, inscrições para candidaturas a **02 (duas) bolsa de estudos de 06 meses ou 03 (três bolsas) de estudos de 04 meses**, vinculada ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/Capes.

As inscrições serão efetuadas por e-mail, em formato digital (serão aceitos apenas arquivos com a extensão.pdf e devidamente identificados), para o endereço **asudeste@unicamp.br**, com o seguinte assunto: Inscrição para Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES.

Para seleção interna do PPGE ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1- Currículo Lattes atualizado;
- 2- Carta do (a) orientador (a) brasileiro (a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 3- Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
- 4- Teste de proficiência ou declaração do coorientador no exterior afirmando que o nível de proficiência em língua estrangeira que o aluno possui é adequado para desenvolver as atividades previstas;
- 5- Currículo resumido do (a) coorientador (a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
- 6- Cópia digitalizada de documento de identificação (RG);
- 7- Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:
 - i. título;
 - ii. introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
 - iii. objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - iv. metodologia a ser empregada;
 - v. cronograma das atividades;
 - vi. referências bibliográficas;
 - vii. a contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem;
 - viii. o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados;
 - ix. a relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
 - x. se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.



A Comissão de Seleção de Candidatura divulgará o resultado final da seleção no dia **23/setembro/2016**, no website do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unicamp: <http://www.posgrad.fe.unicamp.br/>

Outras informações:

Os candidatos à bolsa deverão acessar, no sítio da CAPES, a **Portaria 87/2016 – Regulamento Geral de Bolsas para o Exterior e Edital Nº 19 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior** (disponível no endereço <https://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>) para obter informações sobre:

- i. Objetivos do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/Capes
 - ii. Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
 - iii. Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
 - iv. Atribuições da CAPES;
 - v. Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.
11. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

CALENDÁRIO

Inscrições de projetos	15 de agosto a 02 de setembro de 2016
Avaliação de projetos pela Comissão de Seleção de Candidatura	02 a 22 de setembro de 2016
Resultado Avaliação de Projetos	23 de setembro de 2016
Período para entrega da documentação completa pelos selecionados	24 de setembro a 07 de outubro/2016

Aprovado pela CPG/FE em agosto/2016